



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 547 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.11132/2004-61, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII	
1452516	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	10/05/2004

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor